

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2023 – CPL/CREF8-AM-AC-RO-RR.

Objeto: Dispensa de Licitação. Aquisição de papel Ofício tamanho A4, 75g, visando atendimento das necessidades do Conselho Regional de Educação Física - CREF8/AM-AC-RO-RR.

PROCEDIMENTO:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO;**
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;**
- LICITAÇÃO – PREGÃO;**

O QUE É DISPENSA DE LICITAÇÃO?

São hipóteses legais em que é facultada à Administração dispensar a licitação, se assim lhe convier. Isso significa que em alguns casos, em tese, até seria possível fazer uma licitação, porém o legislador facultou a contratação direta por entender que o interesse público estará resguardado nas hipóteses que determina. Isso quer dizer que a dispensa de licitação encontra-se prevista nos incisos do art. 24 da Lei nº 8.666/93, sendo que nesses casos o legislador facultou dispensar a licitação.

DISPENSA POR PEQUENO VALOR (art. 24, I e II)

São aquelas que o legislador considerou não ser justificável a abertura da licitação em vista do custo para abertura e concretização do procedimento licitatório, para contratações de pequena monta: No art. 24, incisos I, II e parágrafo único, encontramos a hipótese de contratação por pequeno valor, sendo dispensável a licitação até:

- R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia;
- R\$ 17.600,00 para compras e outros serviços;

Manaus, 24 de junho de 2023


Lyndon Johnson de Azevedo Furtado
Presidente do CREF8
CREF/000012-G/AM

Avenida Maués, nº 1023, Qd. 015
Cachoeirinha - CEP 69065-070